



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 184, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.014

SENHOR PRESIDENTE

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de adicional de insalubridade para os servidores que atuam na cozinha para a elaboração da merenda escolar da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os referidos profissionais convivem diariamente com situações que colocam em risco sua saúde e integridade física, como por exemplo altas temperaturas, produtos químicos, restos de alimento e etc.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de dezembro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Vereadora